

ENCERRAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AO PÚBLICO, COM EXCEÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS FÚNEBRES

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, que face à pandemia da doença COVID-19, o Município de Vendas Novas tem vindo a tomar uma série de medidas tendentes a mitigar os efeitos desta situação.

Assim, por seu despacho de 14 de janeiro de 2021, relativamente ao Cemitério Municipal determina:

- a) Dado o dever de recolhimento domiciliário obrigatório, o Cemitério Municipal é encerrado ao público, abrindo apenas para cerimónias fúnebres;
- b) Para efeitos do disposto no artigo 29.º do Decreto nº 3-A/2021 de 14 de janeiro, é fixado o número máximo de 10 presenças num funeral, ainda que esta limitação do número de pessoas não impossibilite a presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins;

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 15 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

Assinado por: **LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**
Num. de Identificação: B1123702216
Data: 2021.01.15 11:16:01+00'00'



N.º Registo: SAI_CMVN/2021/133
N.º Processo: 150.10.400.00/2020/1